

PORTARIA N.º 8066, DE 05 DE JUNHO DE 2015

*"Cessa Convocação de Regime Suplementar,
Classe Multisseriada e Gratificação de Difícil
acesso da Professora Municipal Lurdes Elaine
Tilton Bianchini e da outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme consta no Memorando n.º 235/2015, da Secretaria de Educação e Cultura, **Resolve** cessar a partir de 09 de Junho de 2015, da Professora Municipal **Lurdes Elaine Tilton Bianchini**, matrícula n.º 072, a Convocação de Regime Suplementar de Trabalho, concedida através da Portaria n.º 7967, de 23 de Fevereiro de 2015, cessa também a Gratificação de classe multisseriada de 5%, concedida através da Portaria n.º 7967, de 23 de Fevereiro de 2015, e cessa ainda a Gratificação de Difícil Acesso de 8 Km, concedida através da Portaria n.º 8000, de 16 de Março de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 05 de Junho de 2015.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária da Administração
e Planejamento.